FÓRUM INTERSINDICAL SAÚDE – TRABALHO – DIREITO

Boletim Informativo - Julho 2018 - ANO III - Nº 35

Saúde do Trabalhador: uma Ponte ao Mundo

Nesta edição

Editorial – Uma Ponte ao Mundo 1
Entrevista – Rodolfo Vilela 2–4
Artigo do mês – Carlos Aparício Clemente 5–6
Perfil Sindical – Sindicatos na luta 7
Trabalhadores Anônimos – M.P. (do livro Uma Ponte ao Mundo) 8
Informes 9

EDITORIAL*

Trabalhar com a certeza de que trabalho é a garantia de nossas vidas, de que no final do mês teremos direito ao que temos direito, de que nossa fome será saciada, de que nossas contas serão pagas, de que seremos agasalhados do frio, de que não teremos medo de que nossos filhos sofram pela nossa impossibilidade de acolhê-los é, por si só, motivo de alegria. O trabalho, antes, muito antes, de ser fonte de sofrimento, de adoecimento, de morte, de mutilação, é realização. Trabalho é vida, trabalho é graça, trabalho é júbilo, trabalho é alegria. Desde que seja uma ponte ao mundo. Nem é necessário ser marxista para saber que o trabalho é uma ponte ao mundo. Basta apreciar a aventura humana. Entender o trabalho como uma travessia para a emancipação do que há de humano em nós é entender o que somos nós. É entender o que fazemos por aqui, é entender como conseguimos resistir ao cansaço, à fadiga, à exaustão, ao desgaste, à extenuação para dar aos nossos aquilo que nos foi dado sem sabermos porque e nem precisarmos perguntar. Sobrará sempre o prazer do que é realizado e de que podemos realizar. Do trabalho sobrará sempre a concretização da razão de ser humano. Mas, para isso é preciso que o trabalho seja respeitado, dignificado, glorificado, exaltado, tornado humano, enfim. É inadmissível que o trabalho não seja considerado o *ethos* da vida, onde repousa a razão de sua ética. Violar a ética do trabalho é violar a vida, é assassiná-la, é negar da vida a própria essência. São assassinos os que não respeitam o trabalho. É isso: são assassinos os que não respeitam o trabalho. Para as pessoas com deficiência, muitas vezes impossibilitadas de trabalhar, não por suas deficiências e, sim, por suas dificuldades de inclusão e acesso, o trabalho é a ponte ao mundo que auxilia a alcançar a plenitude do mundo. Inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência no trabalho é uma questão fundamental de ética social. O Estado que impede ou não possibilita que as pessoas com deficiência atravessem a ponte para o mundo, através do trabalho, é um Estado não ético. E o Estado que permite que o mundo do trabalho seja uma fábrica de pessoas com deficiência é um Estado assassino. Segundo o Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho, coordenado pelo MPT [Ministério Público do Trabalho] e pela OIT [Organização Internacional do Trabalho], de 2012 até hoje, atualizado em tempo real, ocorreram 630 mil cortes, feridas e lacerações, 529 mil fraturas, 476 mil contusões e esmagamentos, 33 mil amputações em trabalhadores com carteira assinada (CLT). Esses são os que sabemos...

Esses números, embora dramáticos, são modestos frente aos trabalhadores que sofrem essas consequências, além das milhares de mortes todos os anos. Não sabemos quantos mais são os trabalhadores feridos e mutilados, tanto os celetistas acidentados que não são registrados quanto os demais milhões de trabalhadores com outros vínculos, não celetistas. Triste ironia! Triste paradoxo! Do mesmo modo que o trabalho pode ser emancipatório para a pessoa com deficiência, ele pode ser fator determinante de deficiência das pessoas. Essa conta não fecha. Ora, se o trabalho é fonte de vida, o que ou quem está por trás do trabalho que mata, que mutila, que faz sofrer? A resposta sabemos todos: quem está por trás do trabalho aético e assassino são os que o exploram acobertados pelo Estado. No corrente mês, em que será lançado o livro *Uma Ponte ao Mundo: cartografias existenciais da pessoa com deficiência e o trabalho, o Fórum Intersindical (FIS) celebra mais uma de suas lutas em duas frentes: a frente "Em defesa da Saúde do Trabalhador: pela dignidade e pela vida no trabalho" e a frente pela "Inclusão e Acessibilidade da Pessoa com Deficiência no Trabalho". Para desenvolver sua luta, o FIS estabeleceu uma agenda de articulações, especialmente com parlamentares municipais, estaduais e federais, a quem está sendo levada uma pauta de reivindicações nas 3 esferas de governo. Além disso, encontra-se em desenvolvimento uma agenda de eventos com o Ministério Público do Trabalho e entidades sindicais, para debater a grave situação da saúde no trabalho. Outra questão relevante, com intensa participação do FIS, é o debate sobre a Vigilância em Saúde do Trabalhador (Visat), onde encontramos nos órgãos responsáveis de saúde pública resistência para assumir a sua missão institucional, determinada pela Constituição Federal de 1988 de que as ações de Visat são uma atribuição do Sistema Único de Saúde. A luta é árdua. Mas, na história humana, nenhum direito humano foi conquistado sem luta, muita luta. Convencer setores conservadores, para os quais filigranas jurídicas, administrativas e cartoriais são mais importantes do que defender a vida dos trabalhadores não é tarefa para principiantes nem para covardes. Lutar sempre, enquanto se estiver defendendo a vida e a saúde no trabalho! ■ ■ ■**

*** Veja o folder do evento na seção de Informes.**

***Os editoriais do Boletim expressam a opinião da coordenação do Fórum Intersindical e nem sempre a de todos os participantes. A cada reunião ordinária, os editoriais são debatidos, suscitando divergências e provocando reflexões, na perspectiva de uma arena democrática, criativa e coletiva de encontros de ideias em prol da saúde dos trabalhadores.**

A fala da Saúde do Trabalhador

Rodolfo Vilela

Rodolfo Andrade de Gouveia Vilela é um combatente incansável da saúde do trabalhador no Brasil. Pensador, formulador, formador e andarilho dos processos e ambientes de trabalho, Rodolfo de há muito contribui para a construção do campo da saúde do trabalhador. Ex-coordenador do emérito Cerest de Piracicaba/SP, Rodolfo é hoje professor da USP [Universidade de São Paulo], onde forma a nova geração do povo da saúde do trabalhador. Nesta histórica entrevista, Rodolfo conta um pouco de sua trajetória e a enriquece com várias referências que podem ser acompanhadas pelos links indicados durante o seu ilustrativo relato. Apreciem!

Sou graduado em engenharia mecânica pela USP [Universidade de São Paulo] (1977). Atuei na CETESB [Cia. de Controle Ambiental do Estado de SP], de 1978 a 1985, depois assessorei o movimento sindical em saúde do trabalhador (1985-1997) e entrei como engenheiro no CEREST Piracicaba (1997), onde depois fui coordenador. Fui professor na Engenharia de Produção na UNIMEP [Universidade Metodista de Piracicaba] até 2009, quando ingressei como professor na Faculdade de Saúde Pública da USP. Já no movimento estudantil me inquietava com as perspectivas profissionais, como associar minha atuação de engenheiro com o lado humano e social. Recusava-me a trabalhar como capataz de uma indústria. Minha alternativa mais próxima do que seria uma atuação de cunho social foi na CETESB.

Ingressei na divisão de controle que fazia a fiscalização de processos poluidores, principalmente na fiscalização de fontes de poluição do ar. Estávamos no final da ditadura e o órgão ambiental era muito próximo, muito ligado às empresas poluidoras. Não havia uma independência. Lembro-me bem da orientação que predominava na época que direcionava a fiscalização para as pequenas empresas (padarias, oficinas de pintura etc.), enquanto os grandes poluidores (siderúrgicas, petroquímicas etc.) ficavam de fora da agenda da fiscalização. A fiscalização era um ato isolado burocrático do agente. Com o movimento de redemocratização e ascensão do movimento sindical e popular associado à minha discordância com os rumos da fiscalização na CETESB, fiz o curso de especialização em Segurança do Trabalho, com vistas a mudar de área. O curso foi uma decepção pois a abordagem era focada no disciplinamento dos trabalhadores ou, no máximo, em aspectos técnicos relacionados ao controle de riscos ocupacionais. Mesmo com estas limitações o curso serviu para me habilitar para ingresso profissional no campo. O convite, em 1985, para assessorar a atuação do Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André na região do ABC paulista foi providencial para minha saída da CETESB. Em Santo André inventamos uma enquete de Saúde e Segurança, uma pesquisa com perguntas que começamos a aplicar com os trabalhadores nas empresas da base metalúrgica. A pesquisa mostrou-se um importante instrumento para revelar as condições de trabalho, saúde e riscos nas fábricas.

Depois de tabular os questionários era chamada uma assembleia com trabalhadores de cada empresa com vistas a iniciar um processo de negociação para melhoria das condições de trabalho. As assembleias ocorriam tanto na sede do sindicato como na porta das empresas, onde era feita, por meio de um boletim informativo, uma devolutiva da pesquisa que apontava as prioridades para intervenção. Lembro-me muito bem de uma empresa de caldeiraria que produzia tanques metálicos. A enquete mostrou a prioridade para a questão do barulho principalmente na atividade de rebitamento com martelete (o trabalhador entrava dentro do tanque com um martelete para unir as chapas curvadas do tanque). O barulho era ensurdecedor e alcançava níveis equivalentes aos de uma turbina de avião. Na primeira assembleia com a fábrica, feita à noite no Sindicato, compareceram 90% dos 700 trabalhadores da empresa, onde era feita a devolutiva da pesquisa e discutida a pauta de negociações. Quando a negociação direta com a empresa não avançava, acionávamos auditores do MTE [Ministério do Trabalho e Emprego], cuja auditoria era acompanhada pela assessoria, diretores do sindicato e membros da CIPA da empresa. O processo de negociação alcançava seus propósitos pois era legitimado pela fiscalização oficial. Outra experiência relevante foi na assessoria junto ao Sindicato dos Trabalhadores Químicos e Farmacêuticos de SP (1987-2000), que conseguiu negociar com a empresa Nitro Química (6.000 trabalhadores) um levantamento ambiental para a definição de adicionais de insalubridade e periculosidade na fábrica de propriedade do empresário Antônio Ermírio de Moraes. A assessoria acompanhava o levantamento dos níveis de exposição aos agentes, de modo tripartite (empresa, sindicato e ABPA [Associação Brasileira de Prevenção de Acidentes] (entidade técnica responsável pelas avaliações dos índices de exposição). O assessor do sindicato era também acompanhado e instruído pelos trabalhadores para indicar onde e quando a exposição era mais crítica. Este acompanhamento contrariava a visão tecnicista e tendenciosa do SESMT [Serviço de Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho] da empresa e da ABPA. Depois de muito embate e disputa, que resultou na troca do assessor médico do Sindicato, o levantamento ambiental tripartite finalizou indicando a existência de risco grave e iminente em vários setores da empresa, especialmente no setor de

fiação de rayon, onde trabalhavam mais de 600 trabalhadores. Com o laudo da APBA em mãos a direção do sindicato acionou a DRT [Delegacia Regional do Trabalho] exigindo a interdição da fiação, onde existiam gases e nuvens perigosas que alcançavam todo o setor. Os gases ácidos provocavam, entre outros danos, conjuntivite química e tonturas. Os médicos do trabalho da empresa, para não emitir a CAT [Comunicação de Acidente de Trabalho] e afastar os trabalhadores, deixavam estes de castigo num quarto escuro dentro da fábrica. A DRT atendeu o pedido do sindicato decretando a interdição do setor de fiação. A empresa conseguiu uma liminar na Justiça suspendendo a interdição. Os trabalhadores da empresa entraram em greve. Foram 15 dias de luta com passeatas e manifestações. O então proprietário Antônio Ermírio de Moraes era, na ocasião, candidato a prefeito de São Paulo. As condições de trabalho na sua empresa foram objeto de debate na campanha eleitoral. A saúde do trabalhador entrou na agenda política. A demanda sindical inicial, que era uma reivindicação de adicionais de insalubridade e periculosidade, expandiu-se para uma luta pela saúde na fábrica. Recordo-me das faixas na porta da empresa: "Saúde não se vende", "Saúde é luta!". Foi uma das greves pioneiras por melhores condições de trabalho no período da redemocratização. Com a mobilização consolidou-se uma aliança com um grupo de auditores do MTE e o modelo de atuação foi aplicado em várias empresas. O caso da luta na Nitroquímica está relatado no Livro denominado ***Insalubridade Morte Lenta no Trabalho***, publicado pelo DIESAT [Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho], em 1989. Nos anos seguintes, o Sindicato dos Químicos se unificou com o Sindicato dos Plásticos de SP e tivemos outra experiência significativa que foi a negociação coletiva por segurança nas máquinas injetoras de plástico (1992-1994). Uma máquina que, sozinha, estava na origem de metade dos casos de amputação e esmagamentos de mãos e braços de trabalhadores do setor. O levantamento foi feito pela nossa assessoria de saúde do trabalhador, junto ao CRP [Centro de Reabilitação Profissional] (que cobria a capital de SP e vários municípios da Região Metropolitana). Os dados deram visibilidade ao problema que era sentido empiricamente pelos diretores do sindicato. Montamos um processo negocial que resultou em uma Convenção Coletiva de Segurança em Máquinas Injetoras de Plástico. Entre outras obrigações as empresas acataram a instalação de barreiras de proteção nas áreas perigosas das máquinas. Foram incluídas cláusulas avançadas como o direito de acesso do sindicato para fazer a checagem do acordo, a formação dos cipeiros com acompanhamento do sindicato, direito à garantia de emprego até a aposentadoria para trabalhadores acidentados em máquinas desprotegidas, monitoramento da convenção por uma comissão permanente de negociação etc. Essa negociação foi objeto do meu mestrado, concluído em 1998. O grupo dos técnicos do sindicato e de outras instituições incluindo os fabricantes de máquinas, que participou da convenção das injetoras, propôs e conseguiu também a elaboração e a publicação da Norma Técnica de Proteção em Máquinas Injetoras, uma das primeiras da série de normas brasileiras que tratam de segurança em máquinas da ABNT [Associação Brasileira de Normas Técnicas]. Este movimento se desdobrou para a elaboração de normas em outros equipamentos perigosos e foi importante no questionamento e na necessidade de revisão e elaboração da nova redação da NR 12 (proteção de máquinas e equipamentos), que vem sendo bombardeado pelos segmentos mais retrógrados do empresariado e do congresso, como retratado no editorial da RBSO (Vilela et al. 2015), onde comentamos a ameaça à desproteção do trabalho no tocante aos retrocessos que pairam em relação à NR 12. Em 1997, num contexto de emergência dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador mudo para Piracicaba com minha família e ingresso por concurso no PST Piracicaba. Entre os avanços mais significativos foi vivenciar a construção do CEREST onde fui engenheiro e depois coordenador. Construímos uma equipe pequena, mas muito coesa tanto na unidade como fora dela. A aliança com alguns sindicatos e com o auditor fiscal do MTE [Ministério do Trabalho e Emprego] Dr. Gil Vicente Ricardi, que era um dos nossos aliados em SP na época dos químicos, fez a diferença. Meu ingresso aconteceu no ano em que a vigilância sanitária havia sido municipalizada e o PST era um braço da vigilância, já como autoridade sanitária e com poder e autonomia para intervir nos processos de trabalho. O Sindicato dos Trabalhadores de Papel e Papelão apresentou, logo no primeiro ano, uma demanda junto ao Conselho Municipal de Prevenção (CIST) para a fiscalização das 5 empresas do setor, tendo em vista a ocorrência de acidentes em máquinas e situações perigosas. Montamos a cooperação envolvendo Sindicato, PST e o auditor do trabalho. Fizemos um pente fino nas empresas com acompanhamento sindical, reunião com trabalhadores, e negociação com as empresas para atendimento aos itens da fiscalização. A experiência foi considerada estratégica, pois, entre outras conquistas, resultou num acordo formal estabelecendo prazos e requisitos de segurança para serem atendidos em todas fases da fabricação de papel. Este modelo de atuação coletiva, interinstitucional e setorial foi denominado posteriormente de operação tarrafa. Ele foi estendido para outras áreas como metalurgia, construção civil, supermercados, setor canavieiro, panificadoras, olarias etc. Em paralelo avançamos no uso das informações epidemiológicas extraídas inicialmente das CATs. Conseguimos mapear as prioridades no território. Em 1997 identificamos que 20 empresas com as maiores taxas de acidente respondiam por mais de 40% dos eventos no município (Vilela et al.2001). Estes dados fundamentaram a ação por empresas prioritárias por critério epidemiológico. A experiência de montagem e estruturação do PST foi objeto de meu doutorado (2002) onde vislumbramos a importância de ultrapassar as CATs pois nosso acesso a elas era lento e só cobria os casos do mercado formal. No doutorado foi possível montar e testar um piloto de notificação dos acidentes via unidades de urgência e emergência. A necessidade da informação foi agravada no início de 2000. quando as CATs em papel migraram para o sistema informatizado. As CATs estacionaram na DATAPREV [Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social] e o setor saúde, os sindicatos e os trabalhadores perderam o direito de acesso à CAT, garantido na Lei 8213/91. O PST investe para transformar o piloto desenhado no doutorado, em uma atividade permanente, um Sistema de Vigilância em Acidentes (SIVAT).

A intervenção do CEREST sempre prezou por criar espaços de pesquisa, formação, debate e promoção da saúde do trabalhador ... Para alcançar esses avanços, a aproximação com a academia foi um dos pilares para a afirmação de uma rede ampliada de vigilância...

Rodolfo Vilela

Construímos, posteriormente, junto à UNESP de Botucatu [Universidade Estadual Paulista], com apoio da FAPESP [Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo], um sistema de notificação próprio do SUS associado ao processo de intervenção com base em prioridades denominado SIVAT Piracicaba. Consiste na captação dos casos de Acidente de Trabalho nas unidades de urgência e emergência por meio do RAAT [Relatório de Atendimento ao Acidentado do Trabalho (trazido da experiência vivenciada nos PST Zona Norte e Freguesia do Ó/SP)], seleção de casos graves, fatais, adolescentes e empresas/setores prioritários para a intervenção. A estrutura e o funcionamento do SIVAT estão resumidos em artigo (2005). A intervenção sobre as empresas prioritárias nos alertou para os limites da atuação baseada nas NRs e para a necessidade de construção de um protagonismo dentro das empresas. A atuação baseada em *check list* de NRs mostrou seus limites pois as empresas, mesmo fiscalizadas de forma sistemática e atendendo parcialmente os itens legais, não baixavam seus índices de acidentes, como evidenciado no caso de um frigorífico (Vilela et al. 2012). A organização do trabalho e os determinantes dos riscos continuavam intocados e os acidentes continuavam. Investimos na ergonomia da atividade para entender o que estava por trás desses índices. A aliança com a academia foi estratégica. Esses determinantes não estão nas normas que enxergam aspectos físicos visíveis, considerados como a ponta do iceberg. Recentemente fizemos uma análise histórica do SIVAT Piracicaba mostrando a expansão do objeto da vigilância e as potencialidades futuras.

A intervenção do CEREST sempre prezou por criar espaços de pesquisa, formação, debate e promoção da saúde do trabalhador. A ergonomia da atividade foi um ponto de virada na atividade do CEREST e nos mostrou o caminho. Para alcançar esses avanços a aproximação com a academia foi um dos pilares para a afirmação de uma rede ampliada de vigilância construída em Piracicaba (palestra/2010). É preciso compreender o trabalho por dentro. Uma maior interação com o trabalhador e com os diferentes níveis de gestão do trabalho e de segurança. Conversando, ouvindo os trabalhadores, observando o trabalho, chegamos a bons diagnósticos organizacionais, que resultavam em ***recomendações***. Mas as recomendações iam parar nas gavetas. Paramos no diagnóstico pois a análise do trabalho não conseguia envolver os atores internos e ficava nas mãos do analista. Por outro lado, o agente externo e o movimento sindical não dispõem de poder suficiente para induzir uma transformação nos processos de trabalho perigosos. Como envolver os atores internos de modo a transformar sua visão de trabalho e de risco? Em 2009 entro na Faculdade de Saúde Pública (USP) como professor em regime de dedicação integral em docência e pesquisa. Trouxe para a unidade um projeto de continuar a fazer o que já fazia fora da USP. Formação, extensão e pesquisa na área de vigilância e prevenção. Em 2010 concluí o projeto de pesquisa com base no estudo em profundidade utilizando a ergonomia da atividade como base teórica e conceitual. Uma das conclusões do projeto foi que precisamos avançar na intervenção. Construir e testar ferramentas de intervenção, pesquisas com a comunidade ampliada para ultrapassar o diagnóstico. Chegamos no Laboratório de Mudanças (LM) - uma ferramenta potente de co-análise das origens históricas e atuais das contradições que estão por trás dos acidentes e outras anomalias. Uma visão participativa e, mais importante, uma ferramenta pedagógica para o aprendizado sistêmico e coletivo. O LM tem sido atualmente nossa maior inspiração e motivação para conduzir intervenções formativas no contexto do projeto temático denominado Acidente de Trabalho, da análise sociotécnica à construção social de mudanças (FAPESP nº 2012/04721-1). Só a produção e aprovação do projeto durou dois anos. Quase perdi o posto de orientador permanente junto ao programa de pós-graduação, pois o projeto exigiu um esforço enorme, seja na articulação da equipe, na fundamentação teórica, viagens e estágios no exterior etc. Posso dizer que valeu a pena. A experiência reúne 40 pesquisadores, estudantes e profissionais do campo, além de centenas de pessoas onde ocorreram mais de 10 projetos de intervenção.

A metodologia não faz mágica, mas tem ajudado aos atores interessados, com ajuda do intervencionista, a enxergar as causas profundas dos distúrbios e a propiciar um ambiente democrático de enfrentamento destas contradições em busca de soluções que tragam um ambiente de trabalho saudável e sustentável. O desafio da prevenção nos convoca então a um pensamento crítico e sistêmico que por um lado consiga entender a complexidade do objeto da prevenção e, por outro, amplie, envolva, articule e aprenda junto com esta comunidade ampliada a como transformar e desenvolver a prevenção. Mesmo em meio a tanta adversidade acho que um coletivo, quando implicado no objeto, consegue construir caminhos por entre as fissuras e contradições do sistema. Cada passo nessa direção é uma pequena e silenciosa revolução... O desafio é construir o novo dentro do velho. Na teoria da atividade se diz uma célula germinal que contém o embrião do amanhã. ■ ■ ■

Fórum Intersindical: somando forças todos ficamos mais fortes

Conheça o Fórum de Acidentes de Trabalho
https://www.forumat.net.br/at/

O projeto foi criado por docentes das áreas de Saúde do Trabalhador do Departamento de Saúde Pública da Faculdade de Medicina de Botucatu, UNESP e da Engenharia de Produção da UNIMEP Piracicaba, em 2008. Atualmente continua como projeto interinstitucional, sob a responsabilidade do Prof. Rodolfo Andrade Gouveia Vilela, da Faculdade de Saúde Pública da USP e do Prof. Ildeberto Muniz de Almeida, da FMB-UNESP. O grupo constitui um espaço de discussão e reflexões sobre questões teóricas e desafios políticos. Além disso, busca incentivar troca de experiências e informações, compartilhamento de leituras, dúvidas relacionadas ao cotidiano de serviços e interessados em pesquisas sobre o tema. O propósito maior é implementar estratégia de apoio à educação permanente no campo teórico-prático da vigilância em saúde do trabalhador.

Entrevista concedida ao Fórum Intersindical junho 2018

Desigualdade e invisibilidade de trabalhadores com deficiência

artigo do mês

Carlos Aparício Clemente*

Os trabalhadores com deficiência representam menos de 1% dos trabalhadores formais no Brasil, de acordo com a RAIS MTB 2016, ficando invisíveis.

As pessoas com deficiência estão presentes em todas as atividades e levam seus talentos para empresas que valorizam a diversidade em seu quadro de funcionários, atuando, deste modo, com base em princípios de responsabilidade social. Quase todos os trabalhos podem ser realizados por uma pessoa com deficiência.
Com o ambiente acessível e os apoios necessários, a maioria dessas pessoas pode ser produtiva. Possibilitar a inclusão plena de todos, sem discriminação, é dever da sociedade que deseja melhorar as condições de vida de seus cidadãos. Há um esforço internacional no qual o Brasil faz parte como signatário da Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência, da ONU, para que o direito ao trabalho destas pessoas seja garantido e respeitado. O trabalho é um direito fundamental de cidadania, uma forma de autorrealização e de reconhecimento social, onde a inclusão no mercado de trabalho contribuí para que os mitos e preconceitos sejam derrubados. A deficiência faz parte da condição humana estando presente em 15% da população mundial. O Censo do IBGE 2010 apontou que 23,9% da população ou quase 46 milhões de brasileiros têm algum tipo de deficiência que afeta a sua capacidade auditiva, visual, intelectual ou de mobilidade.
Esses dados reforçam que a inclusão das pessoas com deficiência está longe de ser uma questão de minoria, porque estamos tratando de um enorme contingente de pessoas que podem e devem contribuir ativamente para o desenvolvimento, produção e consumo no país.

O Censo do IBGE 2010 já citado indicava a presença de 18,7 milhões de pessoas com deficiência ocupadas na faixa de idade entre 15 a 64 anos, mas em seu melhor registro, no ano de 2016, o Ministério do Trabalho indicava menos de 419 mil trabalhadores com deficiência no trabalho formal brasileiro. Outro detalhe: o mesmo Censo demonstrou a existência de 9,3 milhões de pessoas com deficiência severa ou intelectual com idade entre 15 a 64 anos, número suficiente para ocupar 9 vezes a lei de cotas brasileira, mas as empresas públicas e privadas insistem em ignorar este contingente de potenciais trabalhadores, como se não existissem. E pasmem, tem até juízes trabalhistas e desembargadores que acreditam nesta estória fiada. Observando pelo lado da escolaridade, o Censo do IBGE 2010 indicou a presença de 10,2 milhões de pessoas com deficiência que concluíram o Ensino Médio (7,4 milhões) ou Superior (2,8 milhões). Este número de pessoas é 36 vezes maior que os 274.222 trabalhadores com deficiência no trabalho formal com a mesma escolaridade (ensino médio ou superior completo).

Pessoas com deficiência – Escolaridade selecionada, Brasil

Escolaridade	(¹) IBGE-2010	(²) RAIS/MPT 2016
Ensino Médio e Superior Completo	7.447.983	206.220
Ensino Superior Completo	2.808.878	68.002
Total	10.256.861	274.222

Fonte: (¹) Censo do IBGE, 2010, (²) RAIS, Mte, 2016

A duras penas a luta da pessoa com deficiência para a conquista do direito à cidadania e o entendimento da deficiência como uma diversidade ou diferença vêm ganhando espaço. Em todos os períodos históricos enfrentamos uma questão moral e política que avançou da total exclusão social até o debate atual de como melhor incluir e apoiar as pessoas com deficiência. Temos, ainda, muitos mitos e informações equivocadas.
Aumentar a conscientização da sociedade e o entendimento sobre as deficiências, é um caminho importante para combater a maior barreira: a barreira atitudinal. Com propriedade a Drª Maria Aparecida Gurgel, Procuradora do MPT e Subprocuradora – Geral do Trabalho afirmou:

> *"Não se iluda, no mundo do trabalho, não fosse a lei de ordem pública (Lei n. 8.213/1991) obrigando ao cumprimento de reserva de postos de trabalho para trabalhadores com deficiência em empresas com cem ou mais empregados, não haveria lugar nem vez para trabalhadores com deficiência, seja por preconceito explícito em relação às suas capacidades laborativas, seja em relação aos argumentos de eventuais custos a serem arcados pelo empregador para tornar o ambiente de trabalho acessível."* (Ministério Público, Sociedade e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Brasília 2018, p. 277)

continua

Agenda afirmativa

A cada ano aumenta a mobilização social pela garantia dos direitos da pessoa com deficiência, tendo como ponto central o direito à acessibilidade.

É comum ver no noticiário televisivo manifestações em torno de 21 de setembro – Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, onde os próprios protagonistas denunciam falta de acessibilidade nos transportes públicos, calçadas intransitáveis por cadeirantes e déficits de serviços ao segmento.

O tema volta para a telinha em 03 de dezembro quando se comemora o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, onde o cenário de setembro é ampliado para outros locais e países.

No mês de julho três fatos serão importantes para ampliação da inclusão:

1 - A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI, fará 3 anos. Sancionada em 6 de julho de 2015 traz uma série de mudanças positivas para a vida das pessoas com deficiência em nosso país, sendo importante e necessário que nos empenhemos para que sua regulamentação seja feita o mais rápido possível.

2 - A Lei de Cotas (Art. 93 da Lei 8213, de 24 de julho de 1991) chega aos 27 anos, sendo considerada a principal ação afirmativa para o ingresso e permanência de trabalhadores com deficiência nas empresas brasileiras. No estado de São Paulo será celebrada no Parque do Ibirapuera (Município de São Paulo) com a participação da sociedade civil, organizada desta vez pela Câmara Paulista para a Inclusão da Pessoa com Deficiência, que prepara uma carta aberta denunciando o baixo número de contratações de pessoas com deficiência no trabalho formal caminhos para superação do preconceito cultural.

3 - No Rio de Janeiro o Comitê Fiocruz pela "Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência" finca na agenda de 20 de julho o lançamento do livro "Uma Ponte ao Mundo" propondo também o debate "O Desafio da inclusão e da acessibilidade da pessoa com deficiência no trabalho", reunindo interessados nesta questão, que é vital para o caminho do Trabalho Decente. ■ ■ ■

Fontes:
■ Carvalho Ramos ... [et al.], Ministério público, sociedade e a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência, Brasília, ESMPU, 2018
■ IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo demográfico de 2010
■ RAIS – Relação Anual de Informação Social – Ministério do Trabalho, Brasília, 2016

*** Carlos Aparício Clemente**
Coordenador do Espaço da Cidadania – Osasco/SP, é dirigente do Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e Região, atuando pela inclusão de pessoas com deficiência no trabalho e tentando desfazer mitos que envolvem a questão, promovendo debates, estimulando estudos, pesquisas e trabalhando em rede com diversos parceiros que defendem os mesmos propósitos.
Veja sua entrevista no Boletim Informativo Nº 17 (janeiro 2017)
www.multiplicadoresdevisat.com

Conheça o **Espaço da Cidadania**
O Espaço da Cidadania foi inaugurado em 2001 com o objetivo de estimular o debate sobre políticas públicas voltadas para a igualdade de oportunidades. Fruto de parceria inicial entre o Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e Região e o, na época, vereador Clemente, também dirigente sindical, o Espaço da Cidadania rapidamente foi ampliando seu campo de atuação nas questões relacionadas à inclusão social das pessoas com deficiência....
continue lendo em http://www.ecidadania.org.br/

NOTA dos EDITORES

A produção acadêmica de textos, ditos científicos, não é acessível ao cidadão 'comum'. Os milhares e milhares de textos produzidos e armazenados em revistas científicas, todos os anos, são lidos apenas entre os pares, ou seja, entre os mesmos que os escrevem. Ficam armazenados nas estantes de uma 'ciência' hermética, discriminatória e descolada da sociedade que, para ser conhecida do público, tem que ser traduzida nos jornais, revistas 'leigas', boletins, televisão, blogs, vídeos da internet, no boca-a-boca. No caso da saúde do trabalhador, essa situação é mais grave, pois o que se escreve sobre o tema deveria ter como alvo principal de divulgação, ora pois, os trabalhadores! Não é o que ocorre. Revistas 'científicas' que tratam da saúde do trabalhador não são "para o bico" dos trabalhadores comuns. E, cada vez mais, são cada vez menos "para o bico" dos próprios pesquisadores da saúde do trabalhador. São muitos os obstáculos para que nós, acadêmicos, professores, militantes, profissionais da saúde do trabalhador consigamos publicar em revistas 'científicas'. Os julgadores dos textos são rigorosos, cujo rigor, guardado pelo anonimato, é de credibilidade duvidosa. Querem mudar conteúdo, questionar opiniões, mudar o método, mexer na alma do que está escrito. Além disso, revistas 'científicas' cada vez mais cobram para publicar, exigem tradução para o inglês, levam meses e até anos para dar respostas se aceitam ou não o artigo que parece ser tido como uma ameaça para uma estética científica de caráter dúbio e que não está preocupada em massificar e democratizar o conhecimento produzido. É com este espírito de resistência que a seção de artigos do Boletim do Fórum Intersindical pretende ser um espaço aberto e democrático de reflexão e difusão de conhecimentos. Mande seu texto. Participe! ■ ■ ■

SINDICATOS NA LUTA: A ATUAÇÃO DO FÓRUM INTERSINDICAL NO DEBATE SOBRE O NOVO CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PERFIL SINDICAL

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, por intermédio da sua Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SubVISA), elaborou um Projeto de Lei para a Câmara dos Vereadores (PL 45/2017) que cria o Código Sanitário Municipal. O PL 45/17 não foi submetido ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), como deveria ter sido. A CIST (Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador do CMS) observou que o PL 45/17, embora trate de vigilância sanitária, omitia a expressão "vigilância em saúde do trabalhador" (VISAT). Em janeiro de 2018, a área técnica de saúde do trabalhador da SubVISA, também preocupada com a omissão da expressão, em conjunto com a CIST e com o Fórum Intersindical (FIS) elaboraram uma agenda de mobilização e articulações, especialmente com o Parlamento Municipal, para debater o problema. A partir daí a mobilização dos sindicatos participantes do FIS foi fundamental para que o debate viesse a público e o tema da VISAT, antes descartado, passasse a ser reconhecido como relevante, tanto para os que elaboraram o projeto quanto para os próprios vereadores. Foram inúmeras as reuniões com parlamentares, não só vereadores como deputados estaduais e federais. Os sindicatos dos metalúrgicos, comerciários, rodoviários, correios, bancários, telecomunicações, asseio e conservação, previdenciários, saúde, entre outros, deram um belo exemplo de união na luta pela causa da saúde do trabalhador. A participação das CIST municipal e estadual, técnicos dos CEREST e pesquisadores foi também essencial para dar visibilidade à saúde do trabalhador (ST).

Nesses poucos meses de resistência e mobilização, concretamente, foi realizado o *1º Simpósio de Saúde do Trabalhador da Câmara Municipal RJ* (15/05/2018), foi criada a *Frente Parlamentar na Câmara dos Vereadores em defesa da Vigilância em Saúde do Trabalhador*, proposta pelo vereador Alexandre Isquierdo, com a assinatura de 45 dos 51 vereadores (maio 2018), foram realizadas duas audiências públicas (maio e junho 2018) para debater o PL 45/17 [síntese no blog www.multiplicadoresdevisat.com] **e foi redigido um documento "*Em defesa da Saúde do Trabalhador: pela dignidade e pela vida no trabalho*"** [ver Boletim Informativo do FIS nº 34 no blog]**. O documento propõe diversas ações de saúde do trabalhador, inclusive de VISAT, para serem encaminhadas pelo parlamento nas 3 esferas de governo. Dentre as iniciativas decorrentes do PL 45/17 merecem destaque alguns fatos relevantes. Ao ser detectado que a expressão "vigilância em saúde do trabalhador" não constava do projeto de lei, as reuniões iniciais com os vereadores vislumbravam um cenário favorável para a sua inclusão, especialmente quando o debate se ampliou com o 1º Simpósio em 15/05. A avaliação dos membros do FIS era de que essa questão seria equacionada. Entretanto, na 1ª audiência pública, os membros do FIS foram pegos de surpresa ao chegarem na Câmara dos Vereadores e encontrarem dezenas de fiscais sanitários, vestidos com seus coletes de trabalho, ocuparem as primeiras fileiras do plenário do Palácio Pedro Ernesto. Foi o primeiro indício de que haveria contestação organizada, por parte da coordenação da Vigilância Municipal, representada na audiência pela sra. Marcia Rolim, entre outros assessores, quanto à inclusão da expressão "vigilância em saúde do trabalhador" no Código. Dito e feito. Alegava que essa inclusão não era recomendada pela Procuradoria do Município por gerar conflito de competências com a União. Ocorre que o parecer jurídico partia de uma premissa equivocada, por citar dispositivos constitucionais que impedem o município de legislar sobre matéria de trabalho. É óbvio que não se trata de legislar sobre trabalho e, sim, sobre saúde. Fica patente que houve a intenção de tornar invisível a palavra saúde do parecer, desde que foi efetuada a consulta à Procuradoria. Ora, se a mesma Constituição Federal (CF/88) atribui ao SUS as ações de vigilância em saúde do trabalhador e faculta ao município legislar sobre saúde, é muito evidente que se utilizou um subterfúgio, uma manobra para que a vigilância municipal não assuma de forma positiva a saúde do trabalhador. Neste breve relato não cabe discutir as razões do porque a vigilância sanitária, calcada em práticas tradicionais pré-constitucionais, resiste corporativamente à inclusão da vigilância em saúde do trabalhador. Este não é um fenômeno exclusivo do município do Rio de Janeiro. Em geral, no país como um todo, as vigilâncias sanitárias não se adequaram à nova ordem constitucional, em matéria de saúde do trabalhador e participação da comunidade, conforme os artigos 198 e 200 da CF 88. A rigor, essa questão já deveria estar pacificada, pois o Decreto Presidencial Nº 7.602, de 07/11/2011, assinado pela Presidente da República e pelos Ministros do Trabalho, da Saúde e da Previdência Social, que *Dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho – PNSST*, assinala, entre outras atribuições, que compete ao Ministério da Saúde (e, portanto, ao SUS): a) fomentar a estruturação da atenção integral à saúde dos trabalhadores, envolvendo a promoção de ambientes e processos de trabalho saudáveis, o fortalecimento da vigilância de ambientes, processos e agravos relacionados ao trabalho, a assistência integral à saúde dos trabalhadores .... b) definir, em conjunto com as secretarias de saúde de Estados e Municípios, normas, parâmetros e indicadores para o acompanhamento das ações de saúde do trabalhador a serem desenvolvidas (no SUS) ... g) promover a participação da comunidade na gestão das ações em saúde do trabalhador ... (sublinhamos para destacar). Mas isto é matéria para discussão posterior neste mesmo Boletim Informativo. Seguindo o relato, ainda durante a 1ª audiência pública, após a defesa veemente de que a expressão "vigilância em saúde do trabalhador" deveria ser explicitada no PL 45/17, os argumentos, capitaneados pela sra. Marcia Rolim, diretora da Subsecretaria de Vigilância, não davam margem à modificação do projeto para inclusão da expressão. Inclusive, em cena de corporativismo explícito e autoritário, a sra. Marcia Rolim pediu que seus funcionários, uniformizados com o colete da Vigilância Sanitária Municipal, levantassem e se postassem de pé no plenário, o que de fato ocorreu, para que ouvissem palavras de ordem de exaltação da SubVISA, conforme pode ser visto na gravação da TV Câmara do dia 25/05/2018, disponível em:**

Continua

http://www.camara.rj.gov.br/riotv_verprog_alaudpublicas.php?mt1=ativ_leg&mt2=audiencia&prog=383026&pagina=2 Após a cena insólita, ficou mais uma vez evidente que haveria dificuldade de que a vigilância municipal assumisse sua obrigação constitucional de incluir, explicitamente, a VISAT no novo Código Sanitário. Havia resistência. Tendo em mãos uma proposta de nova redação do Código, que havia sido redigida pela área técnica de saúde do trabalhador, defendendo a VISAT, o vereador Fernando William (coordenador da audiência pública) propôs uma solução conciliatória de incluir essa proposta como emenda aditiva ao PL 45/17. E assim foi encaminhado ao final da audiência. Embora a proposta de alguma forma contemplasse o desejo dos membros do FIS de que a VISAT fosse adicionada ao projeto, na verdade, como o próprio vereador explicou, há o risco de que essa emenda seja vetada pelo Prefeito e aí não há garantia de sua aprovação, ainda que o plenário derrube o veto. Nesse caso, a emenda deverá ser novamente encaminhada à Procuradoria que, como foi visto, já se manifestou contrária, em virtude da consulta formulada sobre o município legislar sobre trabalho e, não, como deveria ser, sobre saúde. De qualquer modo, a audiência findou com esse encaminhamento. Portanto, até então, o clima era de expectativa. Uma reunião da Frente Parlamentar, poucos dias depois, com alguns vereadores, corroborou esse entendimento. Na sequência do debate, após essa 1ª audiência e a reunião com a Frente Parlamentar, alguns dias após, os diversos membros do Fórum Intersindical (sindicalistas, controle social, academia e serviços de saúde do trabalhador) foram surpreendidos com o anúncio de uma 2ª audiência pública que, ao que tudo indica, havia sido pleiteada pela SubVISA, sem que aqueles que haviam participado da mesa da 1ª audiência (área técnica de ST, CIST e FIS) sequer soubessem de sua realização. Havia um cenário de exclusão daqueles que defendiam a inclusão da VISAT no Código, o que foi comprovado pela mensagem detectada na rede social no dia anterior à audiência. Cuidando de omitir o nome, veja abaixo a mensagem:

A mensagem, com um tom de ordem, comprovada posteriormente que havia sido emitida por duas gestoras de VISA, embora tenha sido detectada no dia anterior à audiência, conforme foi reconhecido pela sra. Marcia Rolim (diretora geral da SubVISA), não foi desautorizada pela mesma. Às 8 horas da manhã, duas horas antes do início da audiência, havia centenas de servidores municipais na porta da Câmara Municipal, dificultando o ingresso dos membros do Fórum Intersindical, principalmente sindicalistas, como havia sido anunciado na mensagem ameaçadora. Em virtude da dificuldade de acesso àqueles que não eram servidores municipais, convocados para "LOTAR PARA QUE OS SINDICATOS NÃO TENHAM VOZ", o vereador Paulo Pinheiro, que tinha tomado conhecimento da manobra, providenciou para que fosse reservada uma das duas galerias para aqueles que não eram servidores, ou seja, membros do FIS, na maioria sindicalistas. Durante a audiência, o mesmo vereador fez menção à mensagem recriminando a atitude, fato que provocou a diretora a reconhecê-la, mas negar que tivesse partido dela, inclusive anunciando que havia exonerado as duas servidoras que a postaram. Fato a ser conferido. O que não foi explicado pela diretora é o porquê de os servidores terem comparecido em massa, em seu horário de expediente, apesar da mesma ter tomado conhecimento no dia anterior. Fato igualmente a ser conferido, pois inúmeros servidores não tiveram acesso às galerias, depois da contraordem do vereador Paulo Pinheiro. Assistiram a audiência num telão colocado no saguão da Câmara Municipal.

Outro fato que chamou a atenção foi a sequência de servidores que ocuparam a tribuna com papéis escritos previamente, todos lendo e falando sobre seu setor de trabalho na SubVISA, sua trajetória e seu compromisso com a mesma, em ato explícito de autopromoção, assim como elogios ao Código e à diretora. Foram mais de duas dezenas de oradores, sem que qualquer um deles fizesse menção ao cerne da polêmica, ou seja, à vigilância em saúde do trabalhador. Foi um jogral monótono, vazio e com a intenção de cansar os participantes da audiência. Todas as falas da audiência pública, de 13/06/2018, coordenada pelo vereador Rafael Aloisio, estão gravadas em: http://www.camara.rj.gov.br/riotv_verprog_alaudpublicas.php?mt1=ativ_leg&mt2=audiencia&prog=383061&pagina=1 Ficam algumas perguntas no ar: mesmo sabendo da legitimidade de comparecimento dos servidores para defenderem o Código Sanitário (matéria de seu interesse), qual foi o ato administrativo que os liberou em horário de trabalho? Por que quiseram impedir a entrada de sindicalistas na 'casa do povo'? Por que a diretora, sabedora da mensagem no dia anterior não a corrigiu, permitindo que centenas de servidores tentassem ocupar todos os espaços, o que não ocorreu por intervenção do vereador Paulo Pinheiro? Por que não admitir que legislar sobre saúde do trabalhador é legislar, ora vejam, sobre saúde e, não, sobre trabalho, como pretende a interpretação jurídica insensível às necessidades dos trabalhadores que morrem e adoecem cotidianamente no trabalho? Morrem e adoecem por não terem sua saúde respeitada, preservada e dignificada. Sabemos que a luta pela saúde do trabalhador é uma luta que atravessa a história humana. Os pensadores e observadores da matéria humana já chamavam a atenção para a exploração da saúde e da vida no trabalho. O livro de Bernardino Ramazzini, editado em 1700, dedica-se a mostrar o quanto o trabalho afeta a saúde, quando não é conduzido de forma digna e adequada. A Revolução Industrial elevou a patamares inaceitáveis a expropriação da saúde, a ponto de se estabelecerem as primeiras legislações de proteção à saúde, semelhantes às que conhecemos hoje. Contudo, a expropriação da saúde permanece em nossos dias. E a vigilância sanitária, mesmo sendo responsabilizada pela CF/88 a assumir essa missão, não o faz. Por que? Ulisses Guimarães ao promulgar a Constituição Brasileira disse: "*Não é a Constituição perfeita. Se fosse perfeita, seria irreformável. Ela própria, com humildade e realismo, admite ser emendada até por maioria mais acessível, dentro de cinco anos. Não é a Constituição perfeita, mas será útil e pioneira e desbravadora. Será luz, ainda que de lamparina, na noite dos desgraçados. É caminhando que se abrem os caminhos. Ela vai caminhar e abri-los. Será redentor o que penetrar nos bolsões sujos, escuros e ignorados da miséria*" E termina: "*Declaro promulgado o documento da Liberdade, da Dignidade, da Democracia, da Justiça Social do Brasil.*"

Não vão calar os sindicatos de trabalhadores, não vão calar o Fórum Intersindical. Nossos dias se preenchem com a luta...

M. P.

Um fundo musical na ponte ao mundo do trabalho

Trabalhadores Anônimos

Dando Visibilidade às Identidades Sociais

Pessoas com deficiência são também trabalhadores anônimos. O texto a seguir foi extraído do Capítulo VI - *De perto, ninguém é...inteiro. Quando a arte revela potência do e no corpo (d)eficiente*, de autoria de Angelita Pereira de Lima e Dóris de Fátima Reis Mendes, do livro Uma Ponte ao Mundo – Cartografias existenciais da Pessoa com Deficiência e o Trabalho (ver ilustração abaixo)

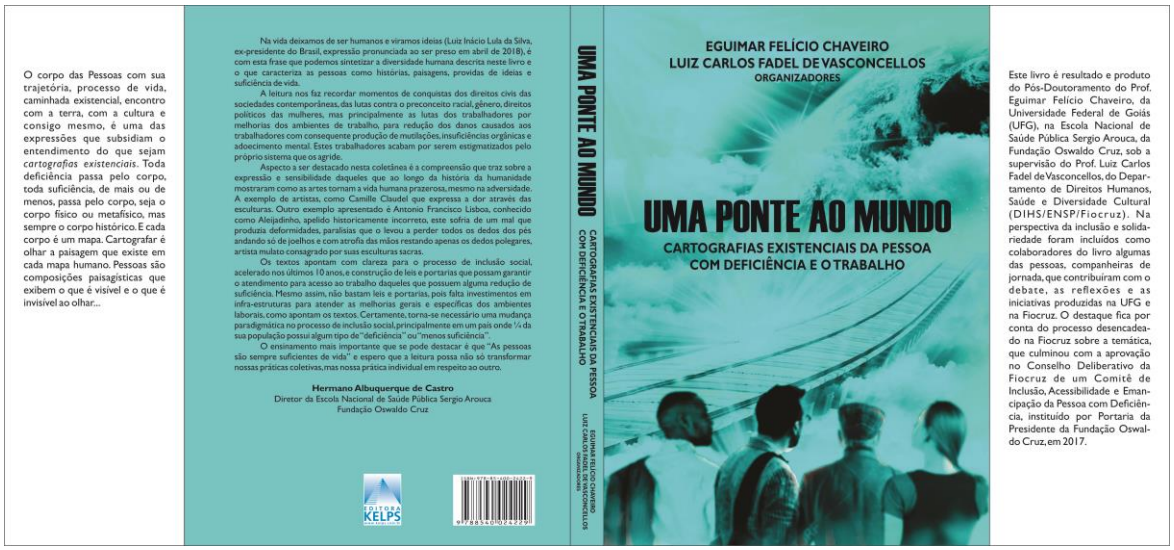

Acompanhe o lançamento do livro no dia 20 de julho de 2018.
Veja a programação no blog
www.multiplicadoresdevisat.com

Fórum Intersindical
Razão de ser:
Pessoas

...Sobre isso analisamos o caso de um adolescente que perdeu parte do braço direito em um acidente com pólvora. Pelo seu depoimento, M.P. diz quando perguntado sobre quem ele é:

> ***... tenho 24 anos e sou músico, apesar da minha deficiência que adquiri aos 16 anos não desisti de meu sonho que é viver de música, batalho há tempos para ser reconhecido não pela minha deficiência, e sim pelo que sou capaz de fazer, e jamais irei desistir!***

As palavras grifadas têm grande força em sua resposta. Ele afirma que "apesar" da deficiência, não quer ser reconhecido por sua "deficiência". Essas são impressões que temos de um mundo político e social que lamenta a deficiência e que necessita se autoafirmar, apesar dela. Sobre sua deficiência M.P. afirma que:

> ***Bem... minha deficiência me mostrou que somos ilimitados, podemos tudo o que queremos, pois, a barreira não está no físico e sim na mente, claro que perante os olhos da sociedade sou "deficiente", desses que pensam assim tenho pena por não reconhecerem que não estou morto nem impedido de ser mais, pois eu sei que posso ser e fazer o que quiser, minha deficiência me mostrou o quanto somos frágeis, mas também mostrou o quanto podemos ser fortes nas adversidades da vida.***

E foi neste sentido que as vivências artístico/culturais e a sua relação direta com a arte contribuíram para que este sujeito se sinta melhor, a arte auxiliou para que ele se recoloque em seu lugar no mundo, como alguém capaz, útil e feliz.

Sobre qual a maior dificuldade ele sentiu em relação a sua posição no mundo, M.P. respondeu que:

> ***Minha maior dificuldade foi ser visto como "incapaz" de certas coisas, existem pessoas que a encaram como uma doença, como algo que contagia, ninguém gosta de ser alvo de "comoção" por esse lado, olham e dizem "coitado", alguns nem precisam dizer pois o olhar e a forma de agir ao me ver já diz tudo. Acho isso uma enorme falta de respeito e de conhecimento dos fatos, é chato ser o coitadinho de quem me olha de lado e me discrimina por não ser perfeito, pois a sociedade em si é mais deficiente do que eu, também não curto quanto recebo ajuda sem eu pedi-la ao cortar um tomate ou fazer algo do tipo, ajuda sempre é bem vinda mas no meu caso gosto de ser independente, e de receber ajuda quando peço, não sou arrogante mas às vezes a ajuda pode impedir meu processo de adaptação, pois todo dia tenho que me adaptar a algo, todo dia surge uma novidade diferente que requer minha adaptação senão fico pra trás ou dependente de ajuda.***

A invisibilidade social dos trabalhadores é patente. Seu adoecimento e sua morte ao produzirem os bens e os produtos de consumo que movem a sociedade e a vida, em si mesma, não constam da embalagem. Não está no rótulo do que comemos e usamos que, para chegar em nossas mãos, adoeceram 'x' trabalhadoras, morreram 'y' trabalhadores. A doença e a morte rondam o trabalho. Mas não as vemos. Então, o problema é o trabalho? Claro que não! Sem o trabalho não há vida, não moraríamos, não vestiríamos, não comeríamos, enfim, não seríamos o que somos. E se a invisibilidade da relação saúde-trabalho é evidente com os trabalhadores que têm uma inserção social mais visível, com os trabalhadores anônimos a situação é ainda pior. Trazer à tona suas identidades sociais é o propósito desta coluna do Boletim Informativo. Contribua com ela. ■ ■ ■

INFORMES

Marielle PRESENTE

Os assassinos ainda estão ausentes mas Marielle está presente

PRÓXIMA REUNIÃO do FÓRUM INTERSINDICAL
Dia 20/07/2018 - 6ª feira
09 às 14:30h

Oficina Temática Especial
Inclusão e Acessibilidade:
o Trabalho e a Pessoa com Deficiência
Veja a programação na página frontal do blog www.multiplicadoresdevisat.com

O evento será realizado no Salão Internacional da ENSP - 4º andar Rua Leopoldo Bulhões 1480 - Manguinhos

Defender a Saúde do Trabalhador é

Audiências Públicas
Câmara dos Vereadores Rio de Janeiro
Leiam os informes nesta edição
na seção **Perfil Sindical**

ATENÇÃO
Criada na Câmara dos Vereadores do Rio de Janeiro a
Frente Parlamentar em Defesa da Vigilância em Saúde do Trabalhador
(coordenação vereador Alexandre Isquierdo)
Acompanhe e Participe!
Essa é uma conquista do Fórum Intersindical RJ!

Reunião do Fórum Intersindical em 29/06/2018
Reestruturação Produtiva - Ary Miranda (no destaque)

ATENÇÃO
As aulas do V Curso de Formação Intersindical de julho serão nos dias 13 e 20 de julho:
13 de julho - Manhã e Tarde
09:00 às 16:30
Saúde do Trabalhador e Saúde Ambiental
20 de julho - Manhã e Tarde
09:00 às 16:30
Uma ponte ao mundo
(ver folder acima)
Ambas as aulas serão na Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca
Rua Leopoldo Bulhões – 1480
Estação Manguinhos
(Ramal Gramacho – Trem da Central)

CONTINUAM ABERTAS as INSCRIÇÕES para o BOLETIM ESPECIAL de FOTOGRAFIAS sobre SAÚDE do TRABALHADOR.
Veja as instruções para o concurso em nosso site www.multiplicadoresdevisat.com
Já pode ir tirando suas fotos!!

Conheça a história da Saúde do Trabalhador no Brasil
Venha para o Fórum Intersindical ...
... e faça parte dessa história

ATENÇÃO!
Se você tem interesse em escrever um texto sobre saúde do trabalhador para a nossa seção artigo do mês entre no blog e veja como proceder: www.multiplicadoresdevisat.com

Acompanhe a AGENDA de reuniões de 2018 da CISTT COMISSÃO INTERSETORIAL de SAÚDE do TRABALHADOR e da TRABALHADORA pelo Blog www.multiplicadoresdevisat.com

Fórum Intersindical – Democracia participativa pela saúde no trabalho

Coordenação:
Luciene Aguiar (doutoranda ENSP/FIOCRUZ)
Renato José Bonfatti (CESTEH/ENSP/FIOCRUZ)
Luiz Carlos Fadel de Vasconcellos (DIHS/ENSP/FIOCRUZ)

Fórum Intersindical de Formação em Saúde-Trabalho-Direito para a Ação em Saúde do Trabalhador
Av. Brasil, 4036, sala 905, Manguinhos - CEP: 21.040-361
Rio de Janeiro - RJ - Telefone: (21) 3882-9222/9223
forumintersindical@gmail.com